



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Administração
Departamento de Recursos Materiais
Divisão de Compras

Documento de Formalização da Demanda DRM DIC 2025 004

O presente documento foi elaborado na forma do art. 8º da PORTARIA Nº 1560, de 15 de dezembro de 2023, para registrar:

1. Indicação da unidade demandante:

Departamento de Recursos Materiais – Divisão de Compras.

2. Descrição sucinta da demanda:

Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e higienização - indispensável, destinados ao atendimento das necessidades das unidades administrativas e judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.

3. Justificativa fundamentada da demanda:

Sob a perspectiva do interesse público, faz-se necessária a adoção de Sistema de Registro de Preços para o fornecimento de material de limpeza e higienização - indispensável, tendo em vista tratar-se de item de uso contínuo, consumo variável e amplamente demandado pelas diversas unidades administrativas e judiciárias do Poder Judiciário estadual.

O material de limpeza indispensável é utilizado rotineiramente na manutenção das condições adequadas de higiene, asseio e conservação dos ambientes institucionais, sendo essenciais para garantir a salubridade, a segurança sanitária e o bem-estar de servidores, colaboradores e usuários. Sua utilização contribui diretamente para a prevenção de riscos à saúde, controle de agentes contaminantes e manutenção de ambientes adequados ao desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais.

A adoção do registro de preços permite maior eficiência administrativa, planejamento das contratações, racionalização dos custos, redução de aquisições fragmentadas e maior flexibilidade na gestão do consumo,

assegurando que as aquisições ocorram conforme a real necessidade das unidades, sem a obrigatoriedade de contratação imediata do quantitativo total estimado.

4. Quantidade total estimada para o atendimento da demanda, quando possível:

Os quantitativos de material de limpeza indispensável estão detalhados na tabela abaixo:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL A REGISTRAR
1	1	ÁGUA SANITÁRIA - 1 LITRO - CAIXA COM 12 UNIDADES	ÁGUA SANITÁRIA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 LITRO, com as seguintes características mínimas: - Composição e características químicas: Solução aquosa à base de hipoclorito de sódio ou cálcio; Teor de cloro ativo entre 2,0% p/p e 2,5% p/p, no momento da fabricação; pH alcalino compatível com a estabilidade do produto; Produto límpido, homogêneo, de coloração levemente amarelada; Isento de partículas ou impurezas visíveis; Odor característico de cloro. - Qualidade e desempenho: Apresentar ação desinfetante bactericida comprovada; Não apresentar formação excessiva de sedimentos ou turvação durante o prazo de validade. - Registro e conformidade: Produto regularizado como saneante junto à ANVISA, devendo constar na base de dados oficial da ANVISA; Atender à RDC nº 55, de 10 de novembro de 2009 e às demais normas vigentes aplicáveis. - Embalagem: Embalagem plástica opaca, resistente, compatível com produtos oxidantes; Capacidade de 1 litro; Tampa rosqueável com lacre de inviolabilidade; - Rotulagem: O rótulo deve conter, de forma legível: Nome do produto e finalidade; Marca; Volume líquido; Composição química; Teor de cloro ativo (% p/p); Número de registro/notificação na ANVISA; Nome do fabricante, endereço e CNPJ; Responsável técnico e respectivo registro; Nº do lote; Data de fabricação e validade; SAC; Instruções de uso, armazenamento e precauções. - Prazo de Validade: Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega; O produto não poderá ser entregue com mais de 50% do prazo de validade transcorrido.	CAIXA	1.980
	2	DESINFETANTE - CAIXA COM 12 UNIDADES	DESINFETANTE LÍQUIDO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 LITRO. - Características técnicas mínimas: Produto líquido, homogêneo, de coloração característica da fragrância, estável em condições normais de armazenamento, embalagem plástica resistente, com capacidade de 1 litro, dotada de tampa rosqueável, vedação eficiente e resistente a vazamentos, contendo tensoativo biodegradável, apresentar ação bactericida comprovada contra os microrganismos: vibrio cholerae, staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis; ação desinfetante comprovada conforme indicação no rótulo e em conformidade com a legislação sanitária vigente, fragrâncias admitidas: eucalipto, pinho, lavanda ou jasmim. - Desempenho e qualidade: Alto poder desinfetante, com eficácia comprovada na eliminação de microrganismos nas condições de uso recomendadas, boa espalhabilidade e rendimento, sem necessidade de reaplicações excessivas, não deixar resíduos visíveis ou odores desagradáveis após aplicação, estabilidade físico-química durante o prazo de validade. - Regularização e conformidade: O produto deverá estar classificado como Saneante Registrado junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, registro válido e vigente, comprovável por meio de consulta pública no banco de dados oficial: http://www.ANVISA.gov.br/saneantes/banco.htm Atender integralmente à legislação sanitária e ambiental vigente. - Rotulagem obrigatória: O rótulo deverá conter, de forma legível, indelével e em língua portuguesa: Nº de registro no Ministério da Saúde / ANVISA, Nome do fabricante ou importador, Endereço, Nome do responsável técnico, Composição química, nº de telefone do SAC, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade. O rótulo não poderá apresentar alteração de cor, contraste ou legibilidade quando em contato com o produto, devendo garantir leitura clara durante toda a vida útil. - Embalagem: Deverá ser original do fabricante, lacrada e íntegra, fabricada em material resistente a impactos e ao manuseio, não apresentar vazamentos, deformações ou avarias. - Validade: Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega. Produtos com prazo inferior serão recusados.	CAIXA	2.180
	3	LIMPADOR CONCENTRADO - CAIXA COM 24 UNIDADES	LIMPADOR CONCENTRADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500ML. Aplicação: alvejante e desinfetante para limpeza pesada. Com ação antimicrobiana comprovada sobre o Staphylococcus aureus e Salmonella choleraesuis. A embalagem plástica deve atender a NBR 13390/95. Tampa rosqueada com lacre. O produto deverá estampar no rótulo a frase "Produto notificado na Anvisa/MS" ou número do registro no Ministério da Saúde; o nome do fabricante, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto, composição química, teor de ativos e o número de telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC). Número de lote, data da fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 12 meses a contar da data de entrega na Seção de Almoxarifado do TJRN pelo fornecedor.	CAIXA	840

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL A REGISTRAR
2	4	PANO DE CHÃO ALVEJADO	PANO DE CHÃO ALVEJADO, destinado à limpeza de pisos em geral, para uso institucional. - Características Gerais: Pano de chão alvejado; Cor: branca; Material: 100% algodão; Tipo de tecido: tipo saco (tecido fechado, resistente); Estrutura: duplo (costurado ou sobreposto). - Dimensões e peso: 70 cm x 40 cm, admitindo variação de $\pm 10\%$; com no mínimo de 130 g, admitindo variação de $\pm 10\%$. - Qualidade e desempenho: Alto poder de absorção de líquidos; capacidade de reter umidade sem escorrimento excessivo; não espalhar sujeira durante o uso; não rasgar facilmente durante o uso contínuo; resistência à torção (torcer sem deformar ou romper); costuras firmes e reforçadas; bordas com acabamento costurado; não soltar fiapos em excesso durante o uso; não apresentar: furos, rasgos, partes descosturadas; deve suportar múltiplos ciclos de uso e lavagem; manter integridade estrutural após uso contínuo; - Padronização: Produto deverá apresentar uniformidade de tamanho, espessura e tecido entre as unidades fornecidas; - Identificação e Rotulagem: Cada unidade deverá conter etiqueta de fábrica costurada, contendo: Nome do fabricante, CNPJ, Composição do tecido (100% algodão), Dimensões do produto, Código de barras, Etiquetas adesivas ou removíveis não serão aceitas.	UNIDADE	8.100
	5	VASSOURA DE PIAÇA VA	VASSOURA TIPO PIAÇA VA, com cerdas sintéticas, com base de plástico, medindo, no mínimo, 20cm de comprimento, 3cm de largura e 2cm de espessura. Cabo em metal ou madeira, plastificado, medindo no mínimo 1,10cm, com rosqueamento em plástico e terminador na parte superior do cabo para acomodar a vassoura em suporte suspenso. Na vassoura e/ou na embalagem deverão constar o nome do fabricante e seu respectivo número no CNPJ.	UNIDADE	1.080
3	6	SABÃO EM PÓ - CAIXA COM 24 PACOTES DE 500g	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL - Caixa com 24 pacotes de 500G, com as seguintes características mínimas: - Composição e características: Produto destinado à lavagem, com ação detergente; Formulação contendo tensoativos aniônicos biodegradáveis, agentes alcalinizantes, sequestrantes, branqueadores ópticos e aditivos; Isento de fosfatos, conforme legislação ambiental vigente; Produto solúvel em água, com boa dispersão, não formando grumos excessivos; Aspecto de pó homogêneo, sem presença de materiais estranhos ou impurezas; Fragrância agradável; - Qualidade e desempenho: Alto poder de limpeza, com eficiência na remoção de sujeiras comuns (gordura, manchas e odores); - Registro e Conformidade: Produto classificado como saneante, devidamente regularizado como notificado junto à ANVISA, com Notificação válida e disponível para consulta na base de dados daquele órgão. Deve atender às normas sanitárias e ambientais vigentes. - Rotulagem: O rótulo deverá conter: Nome do produto e finalidade; Frase: "Produto notificado na ANVISA/MS"; Nome do fabricante ou importador; Endereço completo e CNPJ; Composição química; Número de telefone do SAC; Número do lote; Data de fabricação e validade; Instruções de uso e precauções. - Prazo de Validade: Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega; O produto deverá ser entregue com, no máximo, 30% do prazo de validade decorrido.	CAIXA	430
4	7	SABONETE LÍQUIDO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS - 5 LITROS - CAIXA COM 4 BOMBONAS DE 5 LITROS	SABONETE LÍQUIDO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, acondicionado em embalagem plástica de 5 litros, com as seguintes características mínimas: - Características Gerais: Produto pronto para uso, sem necessidade de diluição, indicado para lavagem e higienização das mãos. Aparência: líquido viscoso / cremoso, homogêneo; Cor: compatível com a fragrância; Odor: suave, não irritante. - Composição e Características: pH fisiológico (compatível com a pele) → faixa recomendada: 5,5 a 7,0; Fórmula com agentes tensoativos suaves Ação hidratante e emoliente, com adição de substâncias como: glicerina, ou similares; Não agressivo à pele, não deve causar irritações ou ressecamento da pele, adequado para uso frequente; Fragrância suave, essências permitidas: erva-doce e pêssego. Laudo de teste de irritabilidade dérmica. - Qualidade e desempenho: Capacidade de remoção eficaz de sujidades leves e oleosidade da pele; Formação de espuma adequada, estável e de fácil enxágue; Não deixar resíduos pegajosos após o uso; Produto deverá apresentar viscosidade compatível com sabonete cremoso; Proporcionar sensação de maciez após a lavagem; Produto com alto rendimento por lavagem, evitando consumo excessivo. - Registro e Conformidade: Produto classificado como saneante, devidamente regularizado como notificado junto à ANVISA, com Notificação válida e disponível para consulta na base de dados daquele órgão. Deve atender às normas sanitárias e ambientais vigentes. - Embalagem: Embalagem plástica resistente de 5 litros; Material com boa resistência mecânica, que não deforme facilmente; Tampa rosqueável com vedação eficiente; Deve permitir armazenamento seguro sem vazamentos - Rotulagem: O rótulo deverá conter: Nome do produto e finalidade; Frase: "Produto notificado na ANVISA/MS"; Nome do fabricante ou importador; Endereço completo e CNPJ; Composição química; Número de telefone do SAC; Número do lote; Data de fabricação e validade; Instruções de uso e precauções. - Prazo de Validade: Prazo de validade não inferior a 12 meses a contar da data de entrega na Seção de Almoxarifado do TJRN pelo fornecedor.	CAIXA	350

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL A REGISTRAR
5	8	PAPEL HIGIÊNICO 30M X 10CM - FARDO COM 16 PACOTE COM 4 ROLOS	PAPEL HIGIÊNICO 30m x 10 cm - Fardo com 16 pacotes, com 04 rolos - Características técnicas mínimas Produto constituído de 100% fibras de celulose virgem, não recicladas, de origem controlada, folha dupla, com sistema de laminação entre as folhas, garantindo maior resistência e absorção, gofragem uniforme, proporcionando maior maciez, volume e eficiência na utilização, cor branca, com alto grau de alvura, isento de impurezas, pontos escuros ou falhas, odor neutro, não perfumado, picotado, com cortes regulares que permitam fácil destaque, dimensões mínimas por rolo: largura: 10 cm e comprimento: 30 metros. Não causar irritação, desconforto ou aspereza durante o uso, não apresentar deformações nos rolos, camadas bem aderidas, sem descolamento. - Desempenho e qualidade: Alta capacidade de absorção, com rápida retenção de líquidos, elevada maciez ao toque, adequada ao contato com a pele, boa resistência, não se desfazendo facilmente durante o uso, baixa liberação de partículas (não "esfarelar" ou soltar resíduos), boa integridade estrutural mesmo quando umedecido; baixa liberação de partículas (não esfarelar ou soltar resíduos); gramatura e desempenho compatível com papéis higiênicos institucionais de padrão premium de folha dupla. - Requisitos físico-químicos e laboratoriais: Obrigatória a apresentação de: Laudo de irritabilidade dérmica, comprovando que o produto não causa agressões à pele e Laudo microbiológico, atestando ausência de microrganismos nocivos; - Certificações e sustentabilidade: Certificação Forest Stewardship Council (FSC), comprovando origem sustentável da matéria-prima, matéria-prima proveniente de manejo florestal responsável. - Embalagem: Embalagem resistente, íntegra e adequada ao transporte e armazenamento, contendo 4 rolos. Deverá constar na embalagem: razão social do fabricante, CNPJ, identificação do produto, lote de fabricação.	FARDO	1.670
	9	PAPEL HIGIÊNICO 250M X 10CM - FARDO COM 08 ROLOS	PAPEL HIGIÊNICO 250M X 10CM - Fardo com 08 rolos - Características técnicas mínimas: Produto constituído de 100% fibras de celulose virgem, não recicladas, de origem controlada, folha dupla, com sistema de laminação entre as folhas, proporcionando maior resistência e absorção; gofragem uniforme, garantindo maior maciez, volume e eficiência na utilização, cor branca, com elevado grau de alvura, isento de impurezas, pontos escuros ou falhas; produto neutro, não perfumado, adequado ao uso em ambientes institucionais e sanitários de alto fluxo. Não causar irritação, desconforto ou aspereza durante o uso; rolos íntegros, sem deformações ou danos; folhas bem aderidas, sem descolamento; corte e acabamento regulares; Dimensões mínimas por rolo: largura: 10 cm, comprimento: 250 metros. - Desempenho e qualidade: Alta capacidade de absorção, com rápida retenção de líquidos; elevada maciez ao toque, adequada ao contato com a pele; boa resistência, não se desfazendo facilmente durante o uso; boa integridade estrutural mesmo quando umedecido; baixa liberação de partículas (não esfarelar ou soltar resíduos); gramatura e desempenho compatível com papéis higiênicos institucionais de padrão premium de folha dupla. - Requisitos físico-químicos e laboratoriais: Obrigatória a apresentação de laudo de irritabilidade dérmica, comprovando que o produto é seguro para contato com a pele; laudo microbiológico, atestando ausência de microrganismos nocivos. - Embalagem: Embalagem resistente, íntegra e adequada ao transporte e armazenamento, contendo 8 rolos. Deverá constar na embalagem: Razão social do fabricante; CNPJ; Identificação do produto; lote de fabricação; Informações de composição e metragem. - Certificações e sustentabilidade Certificação Forest Stewardship Council (FSC) ou equivalente, comprovando origem sustentável da matéria-prima; Matéria-prima proveniente de manejo florestal responsável.	FARDO	1.200
	10	PAPEL TOALHA - CAIXA COM, NO MÍNIMO, 2.000 FOLHAS	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - Características técnicas mínimas: Papel toalha interfolhado, constituído de 100% fibras de celulose virgem, não recicladas, de origem controlada, isento de pigmentação proveniente de aparas de material impresso, cor branca, com elevado grau de alvura, sem presença de pontos escuros, impurezas, falhas, manchas ou materiais estranhos; folha dupla, com gramatura mínima de 30 g/m² por folha, estrutura íntegra, sem furos, rasgos ou deformações, formato interfolhado com 3 dobras, proporcionando fácil retirada folha a folha, sem desperdício ou extração múltipla. Dimensões por folha: Largura: 22 cm (±10%), Comprimento: 21,5 cm (±10%). - Desempenho e qualidade: Alta capacidade de absorção, com rápida retenção de líquidos; boa resistência ao estado úmido, mantendo integridade durante o uso; maciez adequada ao toque, compatível com uso frequente; baixa liberação de partículas (não esfarelar ou soltar resíduos); desprendimento eficiente folha a folha, sem enrosco ou retirada de múltiplas folhas; estrutura uniforme, desempenho compatível com papéis toalha institucionais de padrão premium. - Requisitos físico-químicos e laboratoriais: Obrigatória a apresentação de: Laudo de irritabilidade dérmica, comprovando que o produto é seguro para contato com a pele; Laudo microbiológico, atestando ausência de microrganismos nocivos. - Certificações e sustentabilidade Certificação FSC, comprovando origem sustentável da matéria-prima; Matéria-prima proveniente de manejo florestal responsável. - Embalagem: A apresentação deve ser em caixas, com no mínimo 2000 folhas. Cada caixa deverá conter pacotes com, no mínimo, 240 folhas cada, acondicionados em embalagens plásticas resistentes, fechadas e protegidas contra umidade e contaminação. As caixas deverão ser resistentes, adequadas ao transporte e armazenamento, contendo externamente: Razão social do fabricante; CNPJ; Identificação do produto; Lote de fabricação; Quantidade de folhas.	CAIXA	22.400

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL A REGISTRAR
6	11	SACO PARA LIXO 200 LITROS - PACOTE COM 100 UNIDADES	SACO PARA LIXO - 200 LITROS. - Características Mínimas: Saco para lixo confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD), com material reciclado de alta qualidade, proveniente de processo controlado, sem contaminação por resíduos perigosos. Cor preta, opaco, homogêneo, sem transparências excessivas, sem furos, rasgos, pontos frágeis ou imperfeições. Capacidade volumétrica nominal: 200 litros. Dimensões mínimas: Largura: 90 cm, Altura: 110 cm; Espessura mínima: mínimo de 12 micras. Fundo tipo estrela ou reforçado, com solda homogênea e resistente. - Desempenho e resistência: Alta resistência mecânica à tração e ruptura; Elevada resistência ao rasgo e perfuração; Suporte adequado a resíduos de peso elevado sem rompimento; Boa resistência ao transporte e manuseio; Vedação eficiente, evitando vazamentos; Não apresentar ruptura nas soldas laterais ou fundo. - Requisitos Técnicos e normativos: Produto deverá atender aos requisitos da ABNT NBR 9191 – Sacos plásticos para acondicionamento de lixo. - Embalagem: Pacote com 100 unidades, acondicionado em embalagem resistente. Deverá conter: razão social do fabricante; CNPJ; Identificação do produto; Lote de fabricação. - A espessura deverá ser uniforme em toda a extensão do saco, não sendo admitidas variações que comprometam a resistência.	PACOTE	2.350
	12	SACO PARA LIXO 50 LITROS - PACOTE COM 100 UNIDADES	SACO PARA LIXO - 50 LITROS. - Características Mínimas: Saco para lixo confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD), com material reciclado de alta qualidade, proveniente de processo controlado, sem contaminação por resíduos perigosos. Cor preta, opaco, homogêneo, sem transparências excessivas, sem furos, rasgos, pontos frágeis ou imperfeições. Capacidade volumétrica nominal: 50 litros. Dimensões mínimas: Largura: 63 cm, Altura: 80 cm; Espessura mínima: mínimo de 10 micras. Fundo tipo estrela ou reforçado, com solda homogênea e resistente. - Desempenho e resistência: Alta resistência mecânica à tração e ruptura; Elevada resistência ao rasgo e perfuração; Suporte adequado a resíduos de peso elevado sem rompimento; Boa resistência ao transporte e manuseio; Vedação eficiente, evitando vazamentos; Não apresentar ruptura nas soldas laterais ou fundo. - Requisitos Técnicos e normativos: Produto deverá atender aos requisitos da ABNT NBR 9191 – Sacos plásticos para acondicionamento de lixo. - Embalagem: Pacote com 100 unidades, acondicionado em embalagem resistente. Deverá conter: razão social do fabricante; CNPJ; Identificação do produto; Lote de fabricação. - A espessura deverá ser uniforme em toda a extensão do saco, não sendo admitidas variações que comprometam a resistência.	PACOTE	2.650
	13	SACO PARA LIXO 30 LITROS - PACOTE COM 100 UNIDADES	SACO PARA LIXO - 30 LITROS. - Características Mínimas: Saco para lixo confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD), com material reciclado de alta qualidade, proveniente de processo controlado, sem contaminação por resíduos perigosos. Cor preta, opaco, homogêneo, sem transparências excessivas, sem furos, rasgos, pontos frágeis ou imperfeições. Capacidade volumétrica nominal: 30 litros. Dimensões mínimas: Largura: 59 cm, Altura: 62 cm; Espessura mínima: mínimo de 08 micras. Fundo tipo estrela ou reforçado, com solda homogênea e resistente. - Desempenho e resistência: Alta resistência mecânica à tração e ruptura; Elevada resistência ao rasgo e perfuração; Suporte adequado a resíduos de peso elevado sem rompimento; Boa resistência ao transporte e manuseio; Vedação eficiente, evitando vazamentos; Não apresentar ruptura nas soldas laterais ou fundo. - Requisitos Técnicos e normativos: Produto deverá atender aos requisitos da ABNT NBR 9191 – Sacos plásticos para acondicionamento de lixo. - Embalagem: Pacote com 100 unidades, acondicionado em embalagem resistente. Deverá conter: razão social do fabricante; CNPJ; Identificação do produto; Lote de fabricação. - A espessura deverá ser uniforme em toda a extensão do saco, não sendo admitidas variações que comprometam a resistência.	PACOTE	2.310

5. Valor unitário e total estimado, quando possível:

Os valores unitário e total estimados serão apurados nos demais documentos que integram a fase preparatória do processo licitatório, especialmente nos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e no Termo de Referência, elaborados pela equipe de planejamento designada.

6. Grau de prioridade para o atendimento da demanda:

Na forma do § 1º do artigo 8º da PORTARIA Nº 1560, de 2023, entendemos que o grau de prioridade para o atendimento da demanda é MÉDIO, uma vez que não causa impacto imediato na prestação jurisdicional e posto que o nosso almoxarifado ainda tem itens em estoque.

7. Indicação de membros desta área Demandante para compor a equipe de planejamento da contratação:

Para compor a equipe de planejamento foram indicados os servidores abaixo, já nomeados para compor equipe técnica permanente responsável pelo planejamento das aquisições de materiais de competência gerencial do Departamento de Recursos Materiais, por meio da Portaria 234 2025-TJRN, de 22 de maio de 2025.

- b. Camila Freitas de Macedo, matrícula 813.068-0, que atuará como Presidente;
- c. Bernardo Campos Cavalcanti, matrícula 162.962-0, que atuará como substituto eventual da Presidente;
- d. Antônio Lisboa Jales, matrícula 162.593-4.

Será convocado, para fins de apoio técnico à equipe de planejamento da contratação, colaborador da Seção de Almoxarifado, o servidor Marxson Cristiano de Sousa, matrícula 197.031-3, considerando sua atuação e conhecimento técnico na gestão, armazenamento e controle de materiais de consumo, de modo a subsidiar a definição das especificações e quantitativos do objeto.

Natal, 13 de abril de 2026.

Camila Freitas de Macedo

Antônio Lisboa Jales

Bernardo Campos Cavalcanti

Membro da Comissão criada por meio da

Membro da Comissão criada por meio da

Membro da Comissão criada por meio da

Portaria Nº 234 /2025-TJ-SG

Portaria Nº 234/2025-TJ-SG

Portaria Nº 234/2025-TJ-SG

Matrícula 813.068-0

Matrícula 162.593-4

Matrícula 162.962-0